



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1316

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

RESOLUÇÃO Nº 09/2022, de 17 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO
DO RELATÓRIO DE GESTÃO
ESTADUAL DO ANO DE 2021
DE ANAURILÂNDIA/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de dois mil e vinte e dois, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Estadual referente ao ano de 2021 do município de Anaurilândia/MS,

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 17 de maio de 2022.

Maria Alice da Silva Balbino
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1316

DECRETO Nº 1.756/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017”.

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 23 de maio de 2022, o candidato convocado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpriram as exigências legais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (DISTRITO DE QUEBRACHO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
04º	Hortência de Oliveira Florentino	39047579-8 SSP/SP	66,00

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 23 de maio de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal